



RESOLUÇÃO Nº 144/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/08/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova validação da justificativa do regime de trabalho TIDE da servidora docente Aline Priscilla Brancalhão Zuge (DLM).

Considerando o Processo nº 24.334.484-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de agosto de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a validação da justificativa do regime de trabalho TIDE da servidora docente **Aline Priscila Brancalhão Zuge**, lotada no Departamento de Letras Modernas (DLM).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)